



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 1 de 39

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	21
Conselho Municipal de Saúde	21
Concursos Públicos/Processos Seletivos	27
Atribuição de Classe/Aulas	27
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	29
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio	29
Licitações e Contratos	32
Homologação / Adjudicação	32
Extrato	35
Aviso de Licitação	39
Credenciamento	39
Compras	39
Dispensa de Licitação	39

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 2 de 39

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



P O R T A R I A

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Nº 39.920, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 07/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ADRIANO APARECIDO DA COSTA;

CONSIDERANDO, que o servidor, ADRIANO APARECIDO DA COSTA, RG 33.XXX.XXX-6, lotado no cargo de “MOTORISTA ESCOLAR”, Referência 11, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 07/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 3 de 39



P O R T A R I A

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Nº 39.921, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 16/06/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de AMANDA MARSON BATISTA MORAES;

CONSIDERANDO, que a servidora, AMANDA MARSON BATISTA MORAES, RG 44.XXX.XXX-8, lotada no cargo de “FARMACÊUTICO”, Referência 14, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 16/06/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 4 de 39



P O R T A R I A

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Nº 39.922, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 18/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DEBORA MOREIRA DULOVECI;

CONSIDERANDO, que a servidora, DEBORA MOREIRA DULOVECI, RG 47.XXX.XXX-2, lotada no cargo de “RECEPCIONISTA”, Referência 09, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 18/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 5 de 39



P O R T A R I A

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Nº 39.923, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 08/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDMILSON SOUZA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, EDMILSON SOUZA SILVA, RG 44.XXX.XXX-4, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 08/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 6 de 39



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.924, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 21/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELAINE DOS SANTOS VASCONCELLOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, ELAINE DOS SANTOS VASCONCELLOS, RG 42.XXX.XXX-6, lotada no cargo de “MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR”, Referência 05, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 21/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 7 de 39



P O R T A R I A

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Nº 39.925, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 14/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FÁTIMA APARECIDA PREVIATO RAMOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, FÁTIMA APARECIDA PREVIATO RAMOS, RG 15.XXX.XXX-7, lotada no cargo de “MERENDEIRA I”, Referência 04, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 14/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 8 de 39



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.926, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 22/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de IZABEL CRISTINA BARBOSA NAKATSUGI;

CONSIDERANDO, que a servidora, IZABEL CRISTINA BARBOSA NAKATSUGI, RG 20.XXX.XXX-3, lotada no cargo de “MERENDEIRA”, Referência 05, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 22/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 9 de 39



P O R T A R I A

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Nº 39.927, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 22/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCINEIDE REGINA DA SILVA CAMILO;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCINEIDE REGINA DA SILVA CAMILO, RG 27.XXX.XXX-6, lotada no cargo de “MERENDEIRA I”, Referência 06, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 22/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 10 de 39



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.928, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 08/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MAYCON FOGAÇA;

CONSIDERANDO, que o servidor, MAYCON FOGAÇA, RG 42.XXX.XXX-7, lotado no cargo de “OPERÁRIO I”, Referência 05, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 08/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 11 de 39



P O R T A R I A

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Nº 39.929, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 18/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MICHELE KARINE LEOCADIO;

CONSIDERANDO, que a servidora, MICHELE KARINE LEOCADIO, RG 42.XXX.XXX-5, lotada no cargo de “AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR”, Referência 06, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 18/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 12 de 39



P O R T A R I A

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Nº 39.930, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 28/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de PAMELA FERNANDA MENDES FELÍCIO;

CONSIDERANDO, que a servidora, PAMELA FERNANDA MENDES FELÍCIO, RG 40.XXX.XXX-5, lotada no cargo de “MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR”, Referência 04, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 28/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 13 de 39



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.931, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 18/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROSANGELA APARECIDA DE LIMA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ROSANGELA APARECIDA DE LIMA, RG 29.XXX.XXX-8, lotada no cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, Referência 14, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 18/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 14 de 39



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.932, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 06/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SELMA MARCONDES ALVES;

CONSIDERANDO, que a servidora, SELMA MARCONDES ALVES, RG 23.XXX.XXX-0, lotada no cargo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, Referência 08, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 06/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 15 de 39



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.933, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 27/06/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VANESSA APARECIDA DA SILVA LIMA CONCEIÇÃO;

CONSIDERANDO, que a servidora, VANESSA APARECIDA DA SILVA LIMA CONCEIÇÃO, RG 44.XXX.XXX-1, lotada no cargo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, Referência 06, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 27/06/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 16 de 39



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.934, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 28/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, RG 35.XXX.XXX-5, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 04, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 28/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 17 de 39



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.935, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 10/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOÃO PAULO BERNARDO;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOÃO PAULO BERNARDO, RG 45.XXX.XXX-1, lotado no cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA BANDA MARCIAL”, Referência 12, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 10/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 18 de 39



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.936, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 07/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANDERSON DO ROSÁRIO GOMES;

CONSIDERANDO, que o servidor, ANDERSON DO ROSÁRIO GOMES, RG 63.XXX.XXX-1, lotado no cargo de “INSTRUTOR DE INFORMÁTICA”, Referência 07, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 07/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 19 de 39



P O R T A R I A

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Nº 39.937, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 07/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALANA EVELYN JUSTINO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ALANA EVELYN JUSTINO DA SILVA, RG 49.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 07/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 20 de 39



P O R T A R I A

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Nº 39.938, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 15/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VANESSA SOARES DOS SANTOS PEREIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora, VANESSA SOARES DOS SANTOS PEREIRA, RG 42.XXX.XXX-1, lotada no cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES”, Referência 05, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 15/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 21 de 39

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2024 A 2026.

Aos **15 (QUINZE)** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2025** às **14h** (quatorze) horas na sala de reunião da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS, **Angela Maria Bernal Esteves**, iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes e informou as pautas previamente disponibilizadas no grupo oficial do CMS no WhatsApp, conforme segue: **1ª PAUTA – ACOLHIDA** - A Presidente realiza a acolhida aos conselheiros presentes, como aos demais convidados presentes, e pontua que foi dispensado a leitura da ata da reunião anterior, tendo em vista que a mesma esteve a disposição de todos os conselheiros no grupo de WhatsApp do CMS, como também foi publicada no Diário Oficial do município. Em seguida, foram destacados os seguintes pontos pendentes: **a)** Foram realizadas novas visitas às unidades de saúde, ESF JANE DE PAULA OLIVEIRA, E USF JOSÉ CARDOSO BROCHADO, onde ambas relataram a resolução das faltas de produtos de limpeza e papel higiênico. Na unidade JOSÉ CARDOSO BROCHADO, a cadeira do consultório odontológico foi consertada. Já na unidade do JARDIM PAULISTA, apenas um dos aparelhos do consultório odontológico foi reparado. A coordenadora das ESF's, senhora Luciana Tavares, informa que as providências estão sendo tomadas e que algumas solicitações demandam tempo, e que parte da demanda está contemplada no plano de trabalho da emenda parlamentar da deputada Beth Sahão, no valor de R\$ 100.000,00. **2ª PAUTA – SETOR DE AMBULÂNCIA** – com a palavra a conselheira Eunice relata que em visita constatou com a atendente do setor sobre um caso específico de uma munícipe que ligou solicitando uma ambulância para atender um caso de alergia do filho. A atendente informou que não havia motoristas disponíveis no momento, a conselheira pontua que se deve disponibilizar informativo de conscientização da população sobre a funcionalidade do serviço. Relata também sobre a não funcionalidade dos telefones no setor de saúde. **3ª PAUTA - LABORATÓRIO MASTELINI**, dona Angela relata que em visita aos setores da saúde, recebeu várias reclamações de médicos em relação aos resultados dos exames. Luciana reitera que providências estão sendo tomadas para possível descredenciamento do laboratório. **4ª PAUTA – PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO Nº 143/2025 - EMENDA PARLAMENTAR DA DEPUTADA BETH SAHÃO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)** - Foi apresentado o Plano de Trabalho no valor de R\$ 100.086,45 (Cem Mil e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Beth Sahão. Os recursos serão destinados as seguintes finalidades: Custeio de Material de consumo, Custeio - Prestação de serviço, Investimentos - Equipamentos, e Investimentos – Mobiliários. Esses investimentos visam à reforma e ampliação, com a construção da cobertura na entrada da USF José Cardoso Brochado, incluindo a aquisição de aparelhos de ar condicionado e longarinas. A conselheira Amanda questiona sobre o plano de trabalho em relação à descrição, para tal solicitação, sugere-se que o plano seja revisto numa reunião extraordinária em data a ser definida, para melhor esclarecimento. **5ª PAUTA – PLANO DE TRABALHO - EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA Nº 7309 DE AUTORIA DO DEPUTADO FAUSTO PINATO, DESTINADA À PARCERIA COM A APAE - NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** - Foi apresentado o Plano de Trabalho no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Fausto Pinato, conforme Portaria nº 7.309. Os recursos serão destinados à melhoria na qualidade dos serviços prestados aos usuários, por meio das seguintes ações: Ade-

Bernarda Bezerra

[Handwritten signatures]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 22 de 39



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

quações e melhorias no espaço físico da unidade, capacitação dos profissionais já atuantes, e ampliação da oferta de atendimentos, e aumento na oferta de serviços médicos na área de neurologia. Após discussão e explanação da senhora Vania (APAE), o plano foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO** – A Presidente em seguida, concedeu a palavra para manifestações finais. A diretora do Departamento de Saúde, Srta. Thais solicitou uma reunião extraordinária para apresentação da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2025. A presidente do conselho sugere que a data seja disponibilizada no grupo de Whatsapp após verificar a agenda da casa dos conselhos. A diretora Thais informa que a Audiência direcionada à população ocorrerá no dia 25/09/2025 as 17h30 nas dependências da Câmara Municipal. A conselheira Elidamar apresenta uma sugestão em aderir ao CEO (Centro Especializado em Odontologia) no município de Martinópolis, o Coordenador de Saúde Bucal, senhor Rogerio, informa que em discussão com a Secretária de Saúde, a senhora Karen, o município pretende aderir ao SESB, serviço especializado em saúde bucal, pois para o município seria mais interessante, devido ao custeio e implantação. A senhora Luciana, coordenadora das ESF's informa que haverá o redimensionamento das áreas de Esf's, relata que será informada a população antecipadamente, pois terão novos cadastros nos bairros ainda não contemplados pelas ESF's. Luciana, ao ser questionada sobre o programa Saúde mais Perto, informa que ocorrerão algumas mudanças e adequações para melhoria da oferta de serviço. Luciana ainda informa sobre a abertura dos postos em horário ampliada visando a campanha do Outubro rosa. Não havendo mais manifestações, a reunião foi encerrada às 15h30 (**Quinze horas e Trinta Minutos**). Para constar, eu Sandra Regina Poletto Bezerra, 1ª secretária do CMS lavrei a presente ata. Após lida, será submetida à aprovação dos demais conselheiros e, uma vez aprovada, a presente ata será assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE - Angela Maria Bernal Esteves

VICE-PRESIDENTE - Rogério Reginato Martins

1ª SECRETARIA - Sandra Regina Poletto Bezerra

2ª SECRETÁRIA – Elidamar Batista Camara.

Amanda Marson Batista Moraes

Ana Lucia Aparecida Ferreira

Célio Rodrigues de Oliveira

Dirceu Badaró

Odete de Godoi Badaró

Eulina Molina Perez Alves

Maria Eunice Hayashi

Daiane da Purificação

Rinaldo Emerich

Thais de Almeida Santos

Anderson Cleiton Biscola

Vania Soares Souza

Maithe Ferreira de Freitas-Andrade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 23 de 39



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 15 / 09 / 2025.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	Angela Maria Bernal Esteves	
	Maria Regina dos Santos Brundani	
	Ana Lucia Aparecida Ferreira	
	Bianca Santos Lopes	
	Sandra Regina Poletto Bezerra	
	Eulina Molina Perez Alvez	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Célio Rodrigues de Oliveira	
	Dirceu Badaró	
	Odete de Godoi Badaró	
	Maria Eunice Hayashi	
	Daiane da Purificação	
	Lucia Helena Gonçalves Senteio	
	Rinaldo Emerich	
	Maithe Ferreira de Freita Andrade	
Paulo Roberto Moreira Ferri		
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	Anderson Cleiton Biscola	
	Maria Roseli dos Santos Alexandre	
	Fernanda Cristina C. Sgrignoli Trepiche	
	Amanda Marson Batista Moraes	
	Rogério Reginato Martins	
	Fabiana Broto Silva	
	Karine Salustiano da Silva Viana	
	Maria Angélica Oliveira de Souza	
GESTOR/ATENÇÃO BÁSICA- UBS	Karen Namie Sakata So	
	Thais de Almeida Santos	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	Elidamar Batista Camara	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Vânia Soares Souza	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	Wellington Perez Montanher	
	Leandro Pereira	
	Viviane Regina de Fátima	
	Ricerson M. Augusto	
	Janilda C. Bonfante	
	Olga M. Tardim	
	Zilda M. Tardim Gomes	
	Rosa Galvatti Peres	
	Luciana Ap. Soares de Azevedo	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 24 de 39





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 25 de 39





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 26 de 39





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 27 de 39

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 18/2025 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Secretária Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca**:
– **Professores de Creche, Professores Fundamental PEB II – Inglês (caráter excepcional)**,
aprovados no Processo Seletivo 01/2023, para comparecer no **dia 19/09/2025 às 09h00**,

Local: Secretaria Municipal de Educação de Martinópolis, Rua Tenente Cassimiro Dias, 834, Centro em Martinópolis-SP, para a atribuição das seguintes salas:

CEI PROFª VANDA DIONÍSIO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 06h00 às 12h00	Berçário I A	Sala livre- Aumento de demanda.	22/09/2025 à 19/12/2025.
Tarde 11h30 às 17h30	Berçário I A	Sala livre- Aumento de demanda.	22/09/2025 à 19/12/2025.

HTPC: Terça-feira das 17h40 às 19h40.

EMEFEI JOÃO BATISTA BERBET			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde	INGLÊS 13 aulas	Aulas em substituição TAC Item 3 alínea “c” Licença Prêmio do Prof. Fernando Biazi, RG 40.xxx.xxx-8.	22/09/2025 à 09/10/2025.

HTPC: Segunda -feira das 17h10 às 19h10.

EMEFEI JOSE NUNES DOS SANTOS			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde	INGLÊS 04 aulas	Aulas em substituição TAC Item 3 alínea “c” Licença Prêmio do Prof. Fernando Biazi, RG 40.xxx.xxx-8.	22/09/2025 à 09/10/2025.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 28 de 39

No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso e documento com foto. Professores que já possuem cargo/função atribuído na rede de ensino municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.

Martinópolis, 15 de Setembro de 2025.

Simone dos Santos Molina Moreira

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 29 de 39

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545 - casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – GESTÃO 2025/2026. Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2025 às 08h30minh (oito horas e trinta minutos), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros titulares conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Presidente da CIPA Victor Hugo Rocha cumprimenta todos os presentes e informa as seguintes pautas: **1ª PAUTA – TRAZIDA PELO PRESIDENTE: REQUERIMENTO DO PARECER DO SECREÁRIO DA JUSTIÇA:** O Presidente deu início pautando o do parecer do secretário da justiça em seguida, houve uma discussão sobre esse questionamento pelos membros presentes da CIPA, onde ficou decidido que SESMT IRÁ AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DAS VISÍTA.S.; **2ª PAUTA - TRAZIDA PELO PRESIDENTE: RELATO APRESENTAÇÃO DA LTCAT:** o presidente concedeu a palavra à JAQUELINE que orientou sobre as diferenças das nomenclatura e trouxe informações que já esta em andamento as visitas para a atualização do mesmo, começando as visitas pelos distritos e expandindo as visitas para a cidade esclarecendo que assim que as atualizações forem feitas pela (PGR) programa de gerenciamento de risco , será apresentada à CIPA toda atualização feita após sua promulgação; **3ª PAUTA TRAZIDA PELO PRESIDENTE: SETEMBRO AMARELO,** A discussão foi aberta aos membros falando da importância de encontrar meios dentro do município de oferecer esclarecimentos em forma de um doc ou outro meios informativo para que seja exposto dentro de todos os departamento, um documento explicativo e informativo sobre o assunto. O presidente declarou encerrada a reunião, às 10h00 (dez horas), do que para constar, eu Marcia Pedrosa Silva, lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais membros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos presente.

PRESIDENTE – VICTOR HUGO ROCHA

VICE PRESIDENTE – MARCELO ALEXANDRE DA SILVA

2ª SECRETÁRIO – MARCIA PEDROSA SILVA

ALMIR ROGÉRIO THEODORO

LUCIANO BORGES DE SOUZA

JAQUELINE MARIA DE SOUZA

MURILO ANTUNES FERREIA SOUZA

EMERSON WILLIANS GAVINHO BISPO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 30 de 39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA.

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

15 / 09 / 2025

NOME	LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
ALMIR ROGÉRIO THEODORO	VIGILÂNCIA	
ANTÔNIO CARLOS PREVIATO BAZZO	CORPO DE BOMBEIROS	
CAMILA DE CAMPOS JÚLIO LIMA	SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE	
EMERSON WILLIAMS GAVINHO BISPO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
JAQUELINE MARIA DE SOUZA	SESMT	
JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS	SESMT	
LUCIANO BORGES DE SOUZA	CRAS	
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA	TRANSPORTE DA SAÚDE	
RENATA LEITE SANTOS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SIMONE BARBOSA BERNARDES	VIGILÂNCIA	
VICTOR HUGO ROCHA	TRÂNSITO	
<i>Marcia Pedrosa Julia</i>	<i>Educação</i>	
<i>Jaqueline Maria de Souza</i>	<i>Seg. do Trabalho</i>	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 31 de 39





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 32 de 39

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 162/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 070/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 PESSOAS, INCLUINDO O MOTORISTA E CADEIRANTE, PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES DA UNIDADE DE SAÚDE PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, e conforme Ata da Sessão Pública realizada em 15 de setembro de 2025; e

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 162/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 070/2025**, cujo objeto consiste na aquisição de veículo tipo micro-ônibus com acessibilidade, com capacidade mínima de 24 pessoas, incluindo o motorista e cadeirante, para transporte sanitário de pacientes da Unidade de Saúde pertencente ao Departamento de Saúde, Saneamento e Bem-Estar Social do município

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/EC83-B1C7-69C9-EB89> e informe o código EC83-B1C7-69C9-EB89





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 33 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **162/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro: **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Aquisição de veículo tipo micro-ônibus com acessibilidade, com capacidade**

				TOTAL DO PROCESSO:	545.000,00		
FORNECEDOR	MARCOPOLO SA	CNPJ/CPF:	88611835001877	TOTAL:	545.000,00		
1							
Itens do lote:	1	Valor Inicial:	703.000,0000	Valor final:	545.000,00	Valor reajustado:	545.000,00
Item:	1	Unidade:	UND	Marca:	Marcopolo	Modelo:	Attack 8
MICRO-ÔNIBUS: ANO/MODELO 25/25, 0KM							
Quantidade:	1,00						

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1do.com.br/verificacao/EC83-B1C7-69C9-EB89> e informe o código EC83-B1C7-69C9-EB89





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 34 de 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC83-B1C7-69C9-EB89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/09/2025 11:01:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EC83-B1C7-69C9-EB89>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 35 de 39

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 069/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 794/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: ROS TELECOM COMUNICACOES LTDA ME

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e instalação de pares de fibra óptica, bem como manutenção, para interligação dos setores municipais, câmeras de vídeo monitoramento e pontos de wi-fi gratuito (praças do município).

DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 090/2024 pelo período 01 (um) ano, a partir de **25/11/2025 à 25/11/2026**, conforme previsto na Clausula Quinta do Contrato 090/2024, mantendo as condições original e vantajosidade.

DO QUANTITATIVO: O presente termo aditivo suprimiu o item 63, ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.

Martinópolis/SP, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/09C4-2655-8631-90C3> e informe o código 09C4-2655-8631-90C3





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 36 de 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09C4-2655-8631-90C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/09/2025 16:08:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/09C4-2655-8631-90C3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 37 de 39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADA: 58.561.544 EDGAR RODRIGUES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, de forma parcelada de refeições prontas, tipo Marmitex, para atendimento de diversos Departamentos da Municipalidade.

VALOR: R\$ 111.199,55 (cento e onze mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 09/09/2025 à 09/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025.

Martinópolis/SP, 09 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/16B0-B31B-A457-CA4C> e informe o código 16B0-B31B-A457-CA4C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 38 de 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16B0-B31B-A457-CA4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/09/2025 11:20:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/16B0-B31B-A457-CA4C>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 39 de 39

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a para a realização de castração e microchipagem em caninos e felinos, para controle populacional de animais do município. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 54.600,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 06/10/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 06/10/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 06/10/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 15/09/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

Credenciamento

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 583/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, através de sua COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, constituída pela Portaria nº 39.913, de 10 de setembro de 2025, torna público o resultado de habilitação da Instituição Bancária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, relativa ao Edital de Credenciamento n.º 002/2024, que tem por objeto o Credenciamento de Instituições Financeiras para que em nome e por conta do Município de Martinópolis, procedem ao recebimento de tarifas de água e esgoto, de forma contínua e ininterrupta através de documento de arrecadação emitido obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados. Instituição habilitada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. A ata de análise de documentação e pedido de credenciamento encontra-se disponível na Prefeitura de Martinópolis, Departamento de Licitações. Informações gerais: e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br. Martinópolis, 15 de setembro de 2025. Comissão de Contratação. Prefeito.

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 223/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 101/2025

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de spray analgésico e anti-inflamatório, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 22/09/2025

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 15 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal